

PORTARIA Nº 046\93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 664

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar em luto oficial por uma semana a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Coronel PM LUÍS CARLOS VALADARES VERAS, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, tragicamente ocorrido hoje.

Art. 2º. Determinar o hasteamento de bandeiras a meio-pau e as demais providências de praxe nos próximos três dias, e dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho a partir das 12:00 hs (doze horas) deste dia oito de outubro de 1993.

Art. 3º. Esta determinação não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão suas posições às escalas próprias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, Capital, em 08 de outubro de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral